

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Autorização de transferência da participação societária do Estado na Codemge no âmbito da adesão ao Propag – Lei nº 25.369, de 22/7/2025**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 3.735/2025, de autoria do governador do Estado.

A lei autoriza o Poder Executivo a transferir, à União ou a entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge. A norma prevê que a transferência: i) tem por finalidade o pagamento da dívida de Minas Gerais com a União, apurada nos termos da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025; ii) pode ser da totalidade ou de parte da participação societária; e iii) está condicionada à adesão do Estado ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag. O Poder Executivo fica autorizado por essa lei a receber os ativos, bens e direitos de propriedade da Codemge, que poderão ser alienados ou transferidos a outras empresas estatais por meio de aporte de capital, cessão ou permuta.

A transferência, para a União, da participação societária do Estado na Codemge representa uma relevante alternativa à negociação do Estado com a União no contexto de adesão ao Propag. Isso porque a Codemge é acionista majoritária da Codemig, empresa sob a qual encontra-se a titularidade do direito minerário de nióbio, elemento cuja valorização econômica mundial tem-se intensificado nas últimas décadas. Assim, a transferência da participação societária do Estado na Codemge à União é entendida como relevante para que Minas Gerais efetive a adesão ao Propag dentro das condições mais vantajosas oferecidas pela Lei Complementar Federal nº 212, de 2025.

Durante a tramitação da proposição foram feitos importantes ajustes para restringir o escopo da autorização, de modo que a transferência da participação societária do Estado na Codemge possa se dar apenas à União ou a entidade por ela controlada, isto é, restringindo a autorização à possibilidade de federalização.

A nova norma busca contribuir para a consolidação da adesão do Estado ao Propag, que, por sua vez, oferece condições que possibilitam a redução do estoque da dívida estadual com a União.

GGCT/GAP/LCB